



7.2.5. Informar os dados completos de sua conta bancária caso venha a participar do Programa na modalidade PIC-INES/Bolsa.

8. Dos requisitos do relatório final de Iniciação Científica: a) Nome do Projeto de Pesquisa; b) Atividades desenvolvidas; c) Recursos utilizados; d) Avaliação das atividades desenvolvidas.

9. Das disposições finais

9.1. O INES/DESU poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos deste Edital;

9.2. O pagamento das bolsas será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito mensal em conta bancária (conta corrente) do bolsista;

9.3. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos;

9.4. Casos omissos serão decididos pela Direção do DESU/INES em comum acordo com a Direção Geral do INES e/ou Conselho Diretor do INES.

SOLANGE MARIA DA ROCHA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2014 - UASG 153978

Nº Processo: 23036003879201362 . Objeto: Contratação de Associação para prestação dos serviços de higienização do acervo bibliográfico e arquivístico do INEP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XX da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A contratação se enquadra no inciso XX do art. 24 da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 03/02/2014. DENIO MENEZES DA SILVA, Diretor de Gestão e Planejamento. Ratificação em 05/02/2014. LUIZ CLAUDIO COSTA, Presidente do Inep. Valor Global: R\$ 394.824,13. CNPJ CONTRATADA : 00.643.692/0001-96 APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF.

(SIDE - 06/02/2014) 153978-26290-2014NE800036

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº SA-3969/2013.
CONTRATANTE: Projeto UNESCO 914BRZ1139 - CNPJ: 03.736.617/0001-68
CONTRATADO: Cristiane Machado,
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Produto
OBJETO: Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de acompanhamento/monitoramento e avaliação dos planos estaduais, distrital e municipais de Educação, à luz do Projeto de Lei nº 8.035/2010 - tramitando no Senado como Projeto de Lei da Câmara - PLC nº 103/2012, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/12/2013 a 11/11/2014.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/12/2013.
SIGNATÁRIOS: Lucien Andre Muñoz, Representante da UNESCO no Brasil, pela Contratante e Cristiane Machado, CPF nº 077.206.908-50, o Contratado.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº ED 122/2014

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, CNPJ: 03.736.617/0001-68, Projeto 914BRZ1142.5 - "Desenvolvimento e consolidação das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Sustentabilidade Sócioambiental".
Contratada: Iraneide Soares da Silva; CPF: 812.557.724-68;
Objeto: Desenvolvimento de estudo sobre a história do Movimento Social Negro no Brasil com vistas a subsidiar a SECADI nas orientações ao sistema de ensino nos processos de produção e aquisição de material didático pedagógicos, e no planejamento e execução dos cursos de formação continuada de professores/as.
Vigência do contrato: 04/01/2014 a 23/05/2014
Valor Total: R\$ 50.600,00
Fonte de Recurso: UNESCO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM POSTOS DE TRABALHO DE NÍVEL SUPERIOR

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no Decreto nº 4.748 de 16 de junho de 2003, bem como a autorização constante da Portaria Interministerial nº 345, de 26 de setembro de 2013, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária em postos de trabalho de nível superior, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 A seleção para os postos de trabalho de que trata este edital compreenderá provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do CESPE/UnB.

1.3 As provas objetivas e a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência serão realizadas na cidade de Brasília/DF.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos contratados estarão subordinados às disposições da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

2 DOS POSTOS DE TRABALHO

2.1 ATIVIDADES TÉCNICAS DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL

2.1.1 POSTO DE TRABALHO 1: ANALISTA CONTÁBIL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de mais de três anos de experiência em Contabilidade Empresarial ou qualificação diferenciada, como pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado na área e registro no respectivo órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: analisar o cumprimento dos requisitos de ordem contábil em requerimentos de certificação de entidades beneficentes de assistência social.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.130,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

2.1.2 POSTO DE TRABALHO 2: ANALISTA EDUCACIONAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de Licenciatura em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Educação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de mais de três anos de experiência na área de educação ou qualificação diferenciada, como pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado na área de Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: analisar o cumprimento dos requisitos de ordem educacional de requerimentos de certificação de entidades beneficentes de assistência social.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.130,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

2.1.3 POSTO DE TRABALHO 3: ANALISTA DE POLÍTICA REGULATÓRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de mais de três anos de experiência na elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos de Políticas Públicas de Educação Superior e registro no respectivo órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: assessorar a equipe de diretoria com análises técnicas para subsidiar a formulação, planejamento e avaliação de políticas na área de educação superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.130,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.1.4 POSTO DE TRABALHO 4: ANALISTA PROCESSUAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de mais de três anos de experiência na área de Administração Pública ou qualificação diferenciada, como pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado em Direito, e registro no órgão de classe quando for o caso.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: instruir e analisar o cumprimento de requisitos previstos na legislação dos processos de requerimentos de certificação de entidades beneficentes de assistência social; analisar representações contra entidades beneficentes de assistência social.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.130,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

2.1.5 POSTO DE TRABALHO 5: ANALISTA PROCESSUAL - REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de mais de três anos de experiência na área de Educação ou qualificação diferenciada, como pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado em Direito, e registro no órgão de classe, quando for o caso.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: instruir e analisar processos instaurados em razão de ações de supervisão; realizar visitas de supervisão; elaborar relatórios técnicos; instruir e analisar processos de credenciamento e reconhecimentos de Instituições de Educação Superior, reconhecer e renovar reconhecimentos de cursos de graduação e sequenciais, de aditamento de atos autorizativos, bem como de elaboração de relatórios técnicos, oferta de subsídios em ações judiciais propostas contra a União com o objetivo de averiguar a regularidade de atos administrativos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.130,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.1.6 POSTO DE TRABALHO 6: - ANALISTA PROCESSUAL - SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de mais de três anos de experiência na área de Administração Pública ou qualificação diferenciada como pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado em Direito, e registro no órgão de classe, quando for o caso.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: analisar processos instaurados em razão de ações de supervisão; elaborar subsídios em ações judiciais propostas contra a União com objetivo de averiguar a regularidade de atos administrativos, bem como com o objetivo de oferecer subsídios a ações propostas pela União de garantir o cumprimento da legislação educacional.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.130,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.2 ATIVIDADES TÉCNICAS DE COMPLEXIDADE GERENCIAL, DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE ENGENHARIA SÊNIOR

2.2.1 POSTO DE TRABALHO 7: ESPECIALISTA EM PROCESSOS DE NEGÓCIOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou graduação em qualquer área de formação acrescida de qualificação diferenciada de nível superior como pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado na área de Informática, acrescido de mais de cinco anos de experiência em Gerência de Suporte, em Gestão de Ambientes de Software Livre, ou título de mestre ou doutor na área de Informática.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: agir como interlocutor no provimento de soluções de sistema; orientar e estruturar demandas de informação das áreas finalísticas da SERES; acompanhar atividades voltadas ao entendimento, análise, modelagem e documentação de sistemas de informação e de negócio; acompanhar projetos de sistemas de informação em interface com as áreas de solução de TI e áreas finalísticas da SERES; validar requisitos e homologação de funcionalidades de sistemas no âmbito da SERES; realizar a interface com a área de soluções de TI para desenvolvimento de novas ferramentas de suporte à arquitetura da informação; recuperar, cruzar e interpretar informações no âmbito dos sistemas de informação da SERES.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.300,00

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.2.2 POSTO DE TRABALHO 8: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e mais de cinco anos de experiência em cargos ou funções de coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação de Políticas Públicas de Educação Superior ou qualificação diferenciada, como, título de mestre ou de doutor na área, e registro no órgão de classe, quando for o caso.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar Políticas Públicas de Educação Superior, bem como inteirar-se com grupos de pesquisas e instituições nacionais e internacionais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.300,00

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser aprovado no processo seletivo simplificado.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos de formação e experiência profissional exigidos para o exercício do posto de trabalho, conforme item 2 deste edital.

3.6.1 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado mediante uma das seguintes opções: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando se tratar de esfera pública;

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), acrescido de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.